



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

PORTARIA Nº 05/2022

O Presidente do Movimento Tradicionalista, no uso de suas atribuições e com o objetivo de bem orientar as regiões tradicionalistas, as entidades promotoras de eventos artísticos e aos colaboradores que desempenham tarefas de avaliação nos diversos eventos artísticos, após ouvir a vice-presidência artística resolve definir o seguinte:

1. No ano de 2022, os valores de referência com vistas ao ressarcimento de despesas de ajudas de custo pagas aos avaliadores de eventos artísticos, segue a tabela a seguir:

Km - rodados	Valor por Km	Alimentação	Aj. Custo
Até 200 Km	R\$ 1,00 (incluso pedágio)	R\$ 40,00	R\$ 200,00 dia
Acima de 200 Km	R\$ 0,80 (incluso pedágio)		R\$ 200,00 dia
Obs: Para o carona paga-se o valor da alimentação e Aj. Custo			

2. Os valores aqui estabelecidos são referenciais, podendo haver alterações conforme acordado entre as partes.
3. Para eventos em que não haja pagamento de premiações em dinheiro, recomenda-se não haver ajuda de custo, permanecendo os ressarcimentos por Km rodado e alimentação.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022

Madde Zancanaro
Madeline Zancanaro
Vice-presidente Artística

Manoelito Carlos Savaris
Manoelito Carlos Savaris
Presidente

Centenário de Lilian Argentina: O Universo do Folclore